



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon *Estado do Paraná*

REQUERIMENTO Nº 117/2026

Data: 08 de abril de 2026

Ementa: Solicita ao Executivo Municipal informações e documentos acerca de falhas na coleta de lixo urbano, incluindo notificações, penalidades aplicadas e fiscalização do contrato.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Marechal Cândido Rondon – PR, para que, por meio das Secretarias Municipais competentes e do setor responsável pela fiscalização contratual, sejam prestadas informações detalhadas acerca da prestação do serviço de coleta de lixo urbano no município, especialmente diante das recorrentes reclamações da população.

Diante disso, requer-se que o Executivo Municipal informe:

- a) Se a empresa contratada para a coleta de lixo urbano já foi formalmente notificada por descumprimento contratual, especificando datas, fundamentos e medidas adotadas;
- b) Se já houve a aplicação de multas ou outras penalidades administrativas à empresa contratada, indicando os respectivos valores, motivos e estágio dos processos administrativos, bem como as datas em que elas ocorreram;
- c) Quais providências foram adotadas pelo Poder Executivo Municipal para regularizar as falhas no serviço, diante das reclamações apresentadas pelos munícipes;
- d) Se existe plano de ação ou medidas corretivas em andamento para garantir a normalização da coleta de lixo urbano no município.
- e) Se a empresa contratada vem cumprindo regularmente suas obrigações trabalhistas, bem como quais medidas administrativas têm sido adotadas pelo Município com o objetivo de prevenir eventual responsabilização subsidiária, em conformidade com a Súmula nº 331 do TST.





Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon *Estado do Paraná*

Requer-se, ainda, o encaminhamento dos seguintes documentos:

f) Cópia de todos os relatórios, laudos e registros de fiscalização do contrato, que atestem eventuais falhas, irregularidades ou omissões na prestação do serviço;

g) Documentos relacionados a notificações, autuações, advertências, penalidades ou quaisquer medidas administrativas adotadas em face da empresa contratada.

O presente requerimento tem por finalidade exercer a função fiscalizatória do Poder Legislativo, diante das constantes reclamações de munícipes relacionadas à ausência ou irregularidade na coleta de lixo urbano, situação que tem gerado acúmulo de resíduos, transtornos sanitários e prejuízos à qualidade de vida da população.

A deficiência na prestação do serviço favorece a proliferação de insetos, geração de odores desagradáveis e riscos à saúde pública, além de comprometer a limpeza urbana e a organização do município.

Diante desse cenário, torna-se imprescindível verificar se a empresa contratada vem cumprindo regularmente suas obrigações contratuais, bem como se o Poder Executivo tem adotado as medidas cabíveis de fiscalização e eventual aplicação de sanções.

A obtenção das informações e documentos solicitados permitirá a esta Casa de Leis acompanhar a execução contratual, avaliar a atuação da Administração Pública e contribuir para a melhoria da prestação dos serviços essenciais à população.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 08 de abril de 2026.

VALDIR SACHSER
(VALDIRZINHO)
VEREADOR

TANIA APARECIDA MAION
(TANIA MAION)
VEREADORA

WELINGTON ALVES DA ROSA
(CORONEL WELINGTON)
VEREADOR

JOÃO EDUARDO DOS SANTOS
(JUCA)
VEREADOR

JULIANO ASTOR DE OLIVEIRA
VEREADOR

